



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**Ofício nº 1.601/2019-DTL/GP/P**

Valinhos, em 11 de outubro de 2019

**Ref.: Requerimento nº 2.124/19-CMV  
Vereador Gilberto Aparecido Borges  
Processo administrativo nº 19.572/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges**, que versa utilização do Parque Municipal pelas autoescolas, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- a) Há quanto tempo o espaço está sendo utilizado pelas auto – escolas?
- b) Quantas auto – escola faz uso do espaço?
- c) A pratica da aula no local gera alguma despesa ou receita para o município?
- d) Existe algum decreto regulamentando / autorizando esse tipo de atividade?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



**C.I. Nº 486/2019 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 11 de outubro de 2019.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF.: C.I. nº 1.989-A/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.124/19 – Processo nº 19.572/19

Em atenção ao Requerimento, acima mencionado, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Aparecido Borges, com os seguintes pedidos de informações "sobre a utilização do Parque Municipal pelas auto escolas":

**"a) Há quanto tempo o espaço está sendo utilizado pelas auto - escolas?"**

**Resposta:** Desde meados de 2017.

**"b) Quantas auto escola faz uso do espaço?(sic)"**

**Resposta:** Não temos tal informação. A fiscalização das atividades de autoescolas é atribuição do Detran.

**"c) A prática da aula no local gera alguma despesa ou receita para o município?"**

**Resposta:** Não.

**"d) Existe algum decreto regulamentando / autorizando esse tipo de atividade?"**

**Resposta:** Não.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Mauro Haddad Andriano**  
Secretaria de Mobilidade Urbana  
**Secretário**